

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-800 - CNPJ: 31.287.647/0001-70

programa: 1201 - Gestão da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUC

ação: 2.63 - Manutenção das Ações Vinculadas à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e seus Departamentos
despesa: 145 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA 3. DO VALOR CONTRATADO

§ 1. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 161.486,60 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE II - LOCAÇÃO E DECORAÇÃO								
1	18607	-	LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS (ABC FORMANDOS) Especificação: LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS (ABC FORMANDOS) -a) 300 cadeiras plásticas tipo DIOR (douradas e/ou transparentes); b) 40 mesas de plástico em formato redondo, com tablado com no mínimo 1,30m (um metro e trinta centímetros). Os eventos que serão realizados são os seguintes: a) Formatura ABC; b) Formatura ANOS FINAIS;	DRA	Serviço	8	R\$ 2.094,30	R\$ 16.754,40
2	14202	-	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS REDONDAS COLORIDAS (OXFORD). Especificação: Em tecido tipo liso para 8 (oito) lugares, cores variadas (coloridas), para cobertura total da mesa até o chão, 60 unidades.	DRA	Serviço	4	R\$ 526,00	R\$ 2.104,00
3	14203	-	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS REDONDAS DOURADA (JACQUARD). Especificação: Em tecido tipo brocado acetinado para 8 (oito) lugares, na cor dourada, para cobertura total da mesa até o chão, 60 unidades.	DRA	Serviço	4	R\$ 693,30	R\$ 2.773,20
4	18608	-	CONFEÇÃO DE ARRANJOS PARA MESA (CASAMENTO DEBUTANTES / ARRAIAL E NOITE DA TERCEIRA IDADE / ANOS FINAIS)	UND	Serviço	60	R\$ 34,10	R\$ 2.046,00

Manoel

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
 AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.647/0001-70

			Especificação: CONFEÇÃO DE ARRANJOS PARA MESA (CASAMENTO / DEBUTANTES / ARRAIAL E NOITE DA TERCEIRA IDADE / ANOS FINAIS) - Arranjos com suporte em vaso transparente em vidro com folhagens verdes, com no mínimo 6 (seis) botões de rosa na cor rosa (com estrutura em esponja vegetal)					
5	18610	-	SALÃO DE FESTA E ÁREA DE DANÇA (CASAMENTO / DEBUTANTES / ARRAIAL E NOITE DA TERCEIRA IDADE / ANOS FINAIS) - Especificação: SALÃO DE FESTA E ÁREA DE DANÇA (CASAMENTO / DEBUTANTES / ARRAIAL E NOITE DA TERCEIRA IDADE / ANOS FINAIS) - Decoração do cenário iluminação: 12 (doze) lustres distribuídos de forma equânime no salão de material tipo cristal em tamanho grande. Teto: Distribuição de 8 (oito) lustres com iluminação na cor amarela, medindo no mínimo 1 (um) metro de altura cada. Revestimento em vól na cor preta das paredes do salão medindo 80 metros total.	DRA	Serviço	4	R\$ 3.770,00	R\$ 15.080,00
6	14212	-	CENÁRIO DO BOLO (ABC). Especificação: Decoração contém cortinas, 3 (três) painéis desconstruídos, 3 (três) mesas cilindros, 1 (um) suporte para bolo e 30 (trinta) salgadeiras para colocar os doces, carpetes, 2 (duas) nuvens de balões 400 (quatrocentos) balões.	DRA	Serviço	4	R\$ 4.592,80	R\$ 18.371,20
7	14213	-	HALL DE ENTRADA (ABC). Especificação: Cenário composto por painel, letras ABC em madeira, mesinha com artigos temáticos (aquarela), 1 (uma) estante com livros, tapete, cubos em madeiras, 400 (quatrocentos) balões. Cenário da porta de entrada: composto de peças em madeira em formato de lápis gigante e tapetes.	DRA	Serviço	4	R\$ 2.065,50	R\$ 8.262,00

M. Souza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
 AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.647/0001-70

			ANO LETIVO). Especificação: HALL DE ENTRADA (ANOS FINAIS / DIA DOS PROFESSORES / INÍCIO DO ANO LETIVO) - Decoração do cenário composto por 1 (um) sofá grande, 8 (oito) puffs, 4 (quatro) mesas de apoio, 6 (seis) arranjos com flores da época e folhagens e 1 (uma) árvore cerejeira grande.					
16	14222	-	CORREDOR (ANOS FINAIS/ CASAMENTOS/ DEBUTANTES). Especificação: Corredor centralizado no salão com 10 metros tapete tipo passadeira na cor preta, com arranjos com florais (contendo flores no mínimo 20 botões de rosas , 20 lírios e folhagens), em vasos tamanho grande em vidro transparente, em base de vidro quadrada medindo 1 m cada com 14 arranjos tipo coluna.	DRA	Serviço	4	R\$ 2.041,60	R\$ 8.166,4
17	18611	-	PALCO (ANOS FINAIS / OUTROS / CASAMENTO / DEBUTANTES / ARRAIAL E NOITE DA TERCEIRA IDADE) -. Especificação: PALCO (ANOS FINAIS / OUTROS / CASAMENTO / DEBUTANTES / ARRAIAL E NOITE DA TERCEIRA IDADE) -Com revestimento em malha preta de grifes (aproximadamente 20 metros total) cortinado em voil preto no fundo medindo 7x 4. Envelopamento de carpete preto do piso do palco medindo 10x6. Cortinado de voil nas laterais do palco medindo 4x4 cada lateral.	DRA	Serviço	4	R\$ 2.377,20	R\$ 9.508,8
18	14224	-	PASSARELA ESPELHADA. Especificação: Locação, instalação e retirada após o acontecimento do evento local da cerimônia, fazer a instalação em conjunto com a equipe de decoração. Os espelhos são com alta transparência e refletividade revestidos por película de	DRA	Serviço	4	R\$ 1.358,50	R\$ 5.434,00

M. B. Araújo 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.237.047/0001-70

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do serviço;
- b) Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar serviço irregular, não aceitando serviço diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, no Edital e Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 5. Caberá ao Gestor do Contrato:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

CLÁUSULA 6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

§ 1. O objeto deste Contrato será recebido:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.510, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.647/0001-70

- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade dos serviços com a especificação constante no Termo de Referência;
- b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

§ 2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

§ 3. A prestação do serviço deverá ser realizada em perfeito estado e com plena condição.

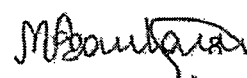
CLÁUSULA 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

§ 1. A subcontratação será vedada, tendo em vista este processo ser algo muito específico, sendo necessário empresas e pessoas especializada em cada área, será vedado a subcontratação, conforme o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à Contratada:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/2021
- b) Nos termos do art. 120 da Lei 14.133/2021, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- c) Prestar os serviços de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FÉRIAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.847/0001-70

n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

§ 2. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante com relação ao objeto do Contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução do Contrato.
- f) Comunicar à contratada as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

CLÁUSULA 9. PAGAMENTO DAS FATURAS

- § 1. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços em 30 dias úteis, a contar da data da liquidação das despesas, conforme Instrução Normativa 01/2024 CGM.
- § 2. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- § 3. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora.
- § 4. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.
- § 5. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.
- § 6. Ocorrendo o atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, fica assegurado à Contratada o direito à extinção do contrato conforme art. 137, §2º, Inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- § 1. No prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 92, V, da Lei 14.133 de 2021.
- § 2. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.
- § 3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- § 4. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

CLÁUSULA 11. DAS ALTERAÇÕES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.847/0001-70

§ 1. As partes elegem o foro da Comarca de Toritama/PE como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Toritama/PE, ____ Julho 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Secretário / LOCATÁRIO

CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTD MARIA ADILZA SANTANA
Representante Legal MARIA ADILZA SANTANA
CONTRATADO

Maria Adilza Santana

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF: _____
2. *Juliano Pereira de Sousa Silva*
CPF/MF: 134-202-359-43

M. Falcão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.647/0001-70

§ 1. As partes elegem o foro da Comarca de Toritama/PE como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Toritama/PE, 15 Julho 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Áureo Saturnium da Silva Falcão

Secretário / LOCATÁRIO

CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTD MARIA ADILZA SANTANA

Representante Legal MARIA ADILZA SANTANA

CONTRATADO

Maria Adilza santana

TESTEMUNHAS:

1.

Paulo de Farias da Silva Filho
CPF/MF: 079.186.924-54

2.

Emerson Silva de Lima
CPF/MF: 140 958 534 41

M. Saturnium

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
AVENIDA DORNAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 31.287.647/0001-70

ANEXO I DO CONTRATO FORMULÁRIO DE DADOS DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESARIAL:	Maria Adilza Santana
CNPJ:	47.846.920/0001-99
E-MAIL:	jaculobias191@gmail.com
TELEFONE (1):	0 (81) 9-9812-8889
CELULAR (1):	(81) 9 9179-6765
CELULAR (2):	(81) 9-9863-3434

Declaro, para fins estabelecidos na Instrução Normativa SEPLAG nº 008/2024 e no Decreto Municipal nº 294, de 02 de julho de 2024, que:

- 1 - As informações contidas neste formulário servirão para recebimento de ordens/autorizações de serviços e/ou de fornecimentos, como também intimações processuais de apuração de infrações e cancelamento de registro de preços ou extinção contratual;
- 2 - Tenho pleno conhecimento de que, a contagem do prazo para cumprimento da ordem/autorização de serviços e/ou de fornecimento iniciará no primeiro dia útil subsequente ao envio através de e-mail informado neste formulário.
- 3 - Tenho pleno conhecimento de que, a contagem do prazo em comunicações processuais de apuração de infrações e cancelamento de registro de preços ou extinção contratual, seguirá o que dispõe o Inciso III do §1º do artigo 33 do Decreto Municipal nº 294, de 02 de julho de 2024.
- 4 - Tenho pleno conhecimento de que, em caso de alteração de endereço eletrônico, preciso informar imediatamente a nova informação por meio de novo formulário e a não atualização do endereço eletrônico não implicará qualquer vício processual.

Maria Adilza Santana

Assinatura do Representante Legal

M. Santana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6713-C303-F93A-2A1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO (CPF 011.XXX.XXX-38) em 15/07/2025 17:45:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/6713-C303-F93A-2A1A>